



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 366/2019, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 84/2019, que tem por objeto a *contratação de serviços de seguro para prédios públicos do Município de Mercedes*, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60 (Doravante: PORTO); GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02 (Doravante: GENTE)**. Nenhuma empresa apresentou a documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	PORTO	23.377,00
2	GENTE	23.740,60

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	PORTO	22.750,00
2	GENTE	23.020,00

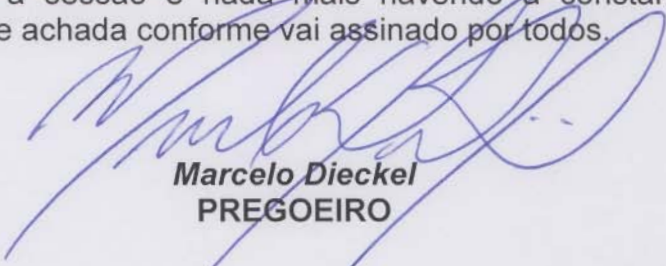
Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de esta condizente com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante primeira colocada atende a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de




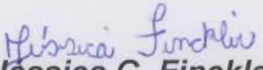
Município de Mercedes

Estado do Paraná

habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame à Licitante declarada vencedora, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO

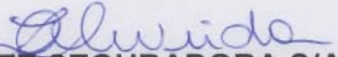

Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jessica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60


GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 84/2019

		TETO		LANÇE MÁXIMO	
R\$		23.740,60		R\$	22.636,25
RODADAS	GENTE	PORTO			MENOR LANCE
1ª	R\$ 23.740,60	R\$ 23.377,00			R\$ 23.377,00
2ª	R\$ 23.260,00	R\$ 23.140,00			R\$ 23.140,00
3ª	R\$ 23.020,00	R\$ 22.900,00			R\$ 22.900,00
4ª	DECLINA	R\$ 22.750,00			R\$ 22.750,00
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade			1		
Valor Unitário				R\$ 22.750,00	
Arredondamento				R\$ 0,00	
		R\$ 22.750,00		Desconto	R\$ 990,60

Pregoeira(a)